



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal preza pelos direitos sociais discriminados na Constituição Federal, em seu art. 6º, onde podemos destacar: a educação; a saúde; o transporte; o lazer; a proteção à maternidade e à infância; e a assistência aos desamparados. No município, tais direitos são aplicados no desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais de: Administração; Agricultura; Assistência Social; Educação; Infraestrutura; Finanças; Saúde; Transporte e Turismo. Para a execução dessas atividades, faz-se necessário a utilização de veículos e maquinários, que precisam estar em bom estado de conservação para uso e tráfego de maneira segura, de forma a atender aos objetivos pretendidos, como: transportar pacientes usuários do SUS, da Assistência Social e estudantes; realizar limpeza urbana; recuperar estradas; cortar terra; entre outros. Ainda, como qualquer equipamento mecânico, esses veículos estão sujeitos a incidentes inesperados, como sinistros, avarias e mal funcionamento, que podem comprometer o desempenho das atividades diárias e gerar custos imprevistos para a administração pública. Neste contexto, a possibilidade de tais ocorrências exige um planejamento cuidadoso e a implementação de medidas preventivas e corretivas, como a contratação de serviços de guincho, que se tornam essenciais para a rápida resolução de problemas logísticos e operacionais. Em face do exposto, é necessário a visualização de uma solução que apresente melhores condições para que a Administração Municipal utilize na manutenção preventiva e corretiva, nos veículos e máquinas pertencentes à sua frota.

2. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 O objeto pode ser classificado como serviço comum, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e possui natureza divisível, pois, pode ser fracionado sem alteração na sua substância, diminuição



considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destina.

3.4 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3.5 Os serviços deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

3.6 Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

3.6 O prazo para entrega do material solicitado é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do documento de solicitação.

3.7 As peças e acessórios serão fornecidos com desconto, em percentual, para cada veículo

3.8 Para execução dos serviços, a **oficina deverá estar instalada a uma distância máxima de 100 km (cem**

quilômetros) da sede do Contratante, considerando o menor percurso de ida, e que possuam no quadro permanente de funcionários, no mínimo, 01 (um) mecânico qualificado para execução dos serviços, comprovados através de tempo mínimo de experiência de 02 (dois) anos.

3.9 Os serviços de reboque (guincho) serão cobrados por km (quilometro) rodado, observando o menor percurso de ida e volta;

3.10 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos com encargos sociais, trabalhistas, tributos, equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem como quaisquer descontos que venham a ser concedidos

3.11 oficina deverá possuir, no mínimo:

- a. Oficina contendo, área murada e cobertura para abrigar os veículos em manutenção, uma vez que não será aceito, em hipótese nenhuma, a realização de serviços em área livre, sem proteção de sol e chuva;
- b. Medidor de pressão do sistema de arrefecimento;
- c. Elevador com capacidade mínima de 02 (duas) toneladas;
- d. Elevador com capacidade mínima de 3,5 (três e meia) toneladas;



- e. Pistola Parafusadeira pneumática;
- f. Guincho hidráulico;
- g. Macaco tipo jacaré;
- h. Bancadas de ferramentas móveis;
- i. Quadro de ferramentas para uso geral;
- j. Ferramentas especiais para troca de correias sincronizadas;
- k. Aparelho para análise de injeção e diagnóstico (scanner);
- l. Equipamento para análise e teste de bicos injetores;
- m. Equipamento para limpeza de bicos injetores com ultrassom;
- n. Aparelho de soldagem elétrica e oxigênio;
- o. Carregador de baterias;
- p. Prensa hidráulica;
- q. Cavalete para montagem de motores;
- r. Torquímetro e multímetro digital;
- s. Setor de serviços rápido para troca de: óleo, filtros, lâmpadas, pastilhas de freio, lonas de freio, rolamentos, etc; (deverá a contratada disponibilizar de estrutura mínima, dentro do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para realização de todos os serviços rápidos, de modo que não haja necessidade de deslocar o veículo para grandes distâncias.
- t. Compressor de ar de alta pressão;
- u. Sistema informatizado para controle de manutenção de frota de veículos.

3.12 Será realizada vistoria técnica na empresa vencedora, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a declaração do vencedor, para comprovação das condições técnicas mínimas para execução dos serviços.

3.13 Os serviços abrangidos são os de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais ou paralelas de 1ª linha;

3.14 A Manutenção preventiva ocorrerá sempre com intervalos regulares de quilometragem percorrida, conforme estabelecido nos manuais dos veículos, compreendendo a substituição de peças com vida útil pré-determinada;

3.15 A Manutenção corretiva compreende todos os reparos necessários ao conserto de efeitos



ocasionados por quebra de peças, desgastes prematuros, colisões, etc;

3.16 Retífica, montagem, reparo e ajuste de motores movidos a gasolina, álcool e diesel;

3.17 Serviços Elétricos: Reparar e revisar parte elétrica com troca de lâmpadas, faróis, fusíveis, regulagem de faróis, alternador, motor de partida, eletro ventiladores, etc;

3.18 Lanternagem e pintura;

3.19 Manutenção de ar condicionado;

3.20 Troca de Óleos Lubrificantes.

3.21. Os serviços passíveis de subcontratação são os seguintes:

- a. Serviços em bombas e bicos injetores diesel;
- b. Serviços de lanternagem e pinturas;
- c. Limpeza e manutenção em sistema de ar-condicionado;
- d. Retífica de motores;
- e. Recuperação de para-choques;
- f. Outros que não se incluam no rol de atividades descritas no item 3.11 como obrigatórias e/ou não possam ser realizadas a contento diretamente pela contratada, condicionada, entretanto, a autorização do fiscal do contrato;
- g. A subcontratação se dará nos casos em que a Contratada não disponha de condições técnicas, equipamentos especiais ou mão-de-obra especializada para execução dos serviços;
- h. A subcontratada deve dispor de condições técnicas, equipamentos, ferramentas e pessoal habilitado para executar os serviços;
- i. Em caso de subcontratação, a responsabilidade pela execução e garantia dos serviços recai sobre a Contratada, independentemente da responsabilidade da executante do serviço, o local será autorizado pela administração bem como atender todos os requisitos mínimos de segurança já exigidos Neste Termo
- j. Poderá ainda ser terceirizado todos os serviços rápidos elencados no item 3.11, alínea “S”.

3.22 O prazo para prestação dos serviços que não sejam do setor de serviços rápidos citados no item 3.11 – S, são de **5 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra/serviço.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3.1 DA FROTA MUNICIPAL:



MOTOCICLETAS					
Nº	VEÍCULO	PLACA	COR	ANO	SECRETARIA
1	MOTO YAMAHA 125	MYK-9757	PRETA	2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE					
Nº	VEÍCULO	PLACA	COR	ANO	SECRETARIA
1	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	OWG8153	BRANCA	2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2	VW-SAVEIRO CS ST MB 1.6	QGC2915	BRANCA	2015/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3	GM/PRISMA JOY 1.4	NNR5630	BRANCA	2009/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
4	FIAT/PALIO WAKEND ATTRACTIVE 1.4	OVZ9757	BRANCA	2013/2013	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
5	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NNV8540	BRANCA	2009/2010	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
6	VW/PARATI 1.6	MZD7800	BRANCA	2002/2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
7	VW/PARATI 1.6	MZD7770	BRANCA	2002/2003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8	CELTA GM ANO 2005	MZF6936	BRANCA	2005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9	FIAT/FIORINO MODIFICADA AB1 (Ambulância)	QGR2388	BRANCA	2018/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	GM/MONTANA MODIFICADA AB1 1.4 (Ambulância)	QGY3G52	BRANCA	2018/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	QGR0824	BRANCA	2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	QGM7745	BRANCA	2018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13	FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	QGF8034	BRANCA	2016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14	GM/MONTANA CONQUEST - DA APAME	MXL5865	BRANCA	2006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15	I/FORD RANGER XL 11P	NOE6480	BRANCA	2010/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
16	FIAT/STRADA MAIA AMB1 - (Ambulancia)	RGH2A53	BRANCA	2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
17	FIAT PALIO ELX FLEX	JGC5911	BRANCA	2008/2009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
18	FIAT PALIO HLX FLEX	JJE2927	BRANCA	2007	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
19	FIAT/SIENA 1.4	RGJ1G98	BRANCA	2021	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL



20	GOL 1.6	RGI5E89	BRANCA	2021/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
21	FIAT/FIORINO MODIFICADA AB1 (Ambulância)	RGN8I66	BRANCA	2022/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
22	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	RQB7H39	BRANCA	2022/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE

Nº	VEÍCULO	PLACA	RENACH	ANO	SECRETARIA
1	FIT DUCATO MOD TP MOD TP ANO 2015	OWG8083	BRANCA	2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	MMC/L200 TRITON SPT GL	QGT6B08	BRANCA	2018/2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3	GM/CHEVROLET S-10 COLINAS (Ambulancia)	MYR5057	BRANCA	2006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4	FIAT DUCATO TEC FORM TP	QGK3440	BRANCA	2014/2015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5	FIAT DUCATO MU CIRILO A3 - receita	KGR2B01	BRANCA	2005/2006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
6	FRONTIER - CARRO FUNASA RN	JKH1311	BRANCA	2005	GABINETE DO PREFEITO
7	FIAT TORO ENDUR. AT9 4X4	RGN3J68	BRANCA	2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
8	MMC/L200 OUTDOOR - VEIO BRASILIA	NDW8891	BRANCA	2007/2008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS)

Nº	VEÍCULO	PLACA	COR	ANO	SECRETARIA
1	INTERNACIONAL 4400 P7 6x4 – PIPA	OWE7590	BRANCA	2013/2014	SECRETARIA DE AGRICULTURA
2	CAÇAMBA FORD 26.29 6X4	OVZ 3186	BRANCA	2013	SECRETARIA DE AGRICULTURA
3	CAÇAMBA VW 13.180 - Pequena	MZC8189	BRANCA	2003/2004	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4	M POLO VOLARE ANO 2012 - Pequeno	OJZ0067	AMARELO	2012/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	VW/INDUSCAR FOZ U - VOLKBUS 15-190	NOA7057	AMARELO	2010/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6	M POLO VOLARE V8L 4X4 EO - NOVO	RGI6J03	AMARELO	2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7	VW/NEOBUS 15.190 ESC (Nacional) - novo	RGN9H16	AMARELO	202/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES



Nº	VEÍCULO	PLACA	RENACH	ANO	SECRETARIA
1	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
2	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 - defeito	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
3	TRATOR VALTRA 750 A 4X4	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
4	TRATOR VALTRA 850 A 4X4	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
5	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
6	CARROÇÃO DO TRATOR	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
7	AS 02 GRADES ARADORAS	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
8	TRATOR AGRÍCOLA M. FERGUSON 4283	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
9	TRATOR AGRÍCOLA JOHN DEERE 5885E	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA
10	RETROESCAVADEIRA NEW ROLAND B95	-			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
11	TRATOR NEW HOLLAND TT4.75.	-			SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.2 QUANTITATIVO:

LOTE 01 – MOTOCICLETAS						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	HORA	60			
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02 — VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	HORA	600			
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						



LOTE 03 — VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	HORA	620			
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 4 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS)						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	HORA	300			
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 5 - MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES						
Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	MÃO DE OBRA (R\$/H)	HORA	350			
2	PEÇAS	UND	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 6 - SERVIÇO DE GUINCHO - PEQUENO PORTE						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE COM KM LIVRE.	KM	2.000			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 7 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEÍCULOS MÉDIO PORTE						
--	--	--	--	--	--	--



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE COM KM LIVRE.	KM	2.000			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 8 - SERVIÇO DE GUINCHO - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS)						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (CAMINHÕES E ÔNIBUS) COM KM LIVRE.	KM	1.500			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 9 - MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	PERC. DESC. %
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS/AGRÍCOLAS/TRATORES COM KM LIVRE.	KM	1.500			
VALOR TOTAL DO LOTE						

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:



4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

() SIM (X) NÃO

*Justificar: Analisando internamente, a prefeitura não possui servidores e nem setor compatível com o atendimento da necessidade desse objeto.

Analisando externamente, não se visualiza outra forma no mercado que não seja a prestação de serviços de manutenção veicular, vinculado ao fornecimento de peças e acessórios.

Quanto a aquisição de um veículo guincho ou a prestação do serviço de guincho, analisando o cenário atual, vê-se que a contratação de Serviços Prestados é uma solução momentânea mais adequada para a prefeitura, considerando a gestão eficiente dos recursos públicos e a necessidade de flexibilidade operacional. Diante de um cenário em que a demanda por remoção de veículos da frota municipal é pontual e não constante, a terceirização do serviço desponta como uma alternativa economicamente viável e estrategicamente eficiente para garantir que os veículos sejam prontamente atendidos em situações de emergência ou avaria, sem sobrecarregar o orçamento público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- A solução apontada trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios e serviços de guincho para os veículos que compõe a frota do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.
- Em vista do que foi abordado acima, e ponderando-se os encargos, os preceitos legais implícitos e buscando o princípio da economicidade, da eficácia, da celeridade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entende-se como formato mais adequado o critério de seleção Pregão Eletrônico na forma menor preço por lote.
- Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.
- Os itens deverão ser entregues conforme informado na Ordem de compra/serviço, no prazo, nos locais e horários de funcionamento de cada estabelecimento.
- As ordens de compra/serviço serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.
- Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições pactuadas no Termo de Referência ou Edital.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução do objeto deste estudo, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.
- O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e



legislações específicas inerentes ao bem adquirido.

- NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:
(X) SIM () NÃO

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

A opção pelo registro de preços no processo licitatório visa planejar a intenção de se adquirir o produto, parceladamente, quando houver necessidade, por se tratar de serviços que não se pode precisar, com exatidão, o quantitativo a ser consumido.

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM* () NÃO

*Justificativa:

A escolha da adjudicação por lote, se dá pela economicidade e agilidade do serviço a ser realizado para o município, pois para cada tipo de veículo será realizado a compra de peças e ao mesmo tempo o serviço de troca com uma mesma empresa. Dessa forma, a natureza dos itens a serem adquiridos que guardam relação entre si e assim mostra-se pertinente a aquisição dos itens por lote.

8. RESULTADO PRETENDIDO:

- . Garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade mínima atendidos;
- . Garantir a segurança de passageiros através da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal;
- . Contribuir para a adequada preservação do patrimônio público, com conservação da estrutura física da instituição através de reparos constantes para minimizar os impactos da depreciação natural.
- . Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas com equipamentos, materiais e serviços que atendam a demanda institucional, considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (X) SIM* () NÃO

*Especificar:

Aquisição de pneus, Selante para Pneus, aquisição de combustível, lavagem de veículos...

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Os impactos ambientais, se dão por meio dos materiais e embalagens descartados após o uso, os mesmos têm períodos longos de decomposição diante da natureza.

Diante do impacto ambiental, orienta-se que sejam seguidas as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no subitem 6 deste Estudo Técnico Preliminar. Quanto à modalidade de licitação adotada, o pregão eletrônico, para a escolha dos fornecedores, é certamente a mais moderna e a que oferece maiores possibilidades ao Poder Público de comprar melhor, economizando o erário.



Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de setembro de 2024.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretario Municipal De Administração, Informática E Recursos Humanos.